

## Secretaria Legislativa

## Gabinete do Secretário

## DESPACHO

(Projeto de Resolução nº 214/2017)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 1 de março de 2018.

Severino Mota Rogueira Secretario Legislativo